

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE  
CNPJ: 03 181 730 0001-24  
ENDEREÇO: Avenida Contorno Sul SN – Conj Industrial - Maracanaú-Ce  
E-MAIL:walmikemeief@maracanau.ce.gov.br  
FONE: 33833868\_  
PROCESSO Nº: 52\2024

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de **Serviço**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Com o objetivo de contratação de pessoa física para realização do **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL EMBORRACHADO ALERTA E DIRECIONAL** a ser custeado com recursos do **Programa de Autonomia Escolar – PAE**.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b) Registro Geral (RG)
- c) Comprovante de PIS/NIS
- d) Comprovante de Residência

Não poderão participar do processo simplificado:

- Prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

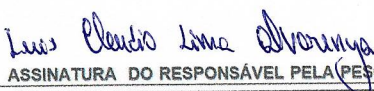
O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de Novembro de 2024.



LUIS CLAUDIO LIMA ALVARENGA  
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|                         |                                                                                  |                                                                                                                                                                            |              |               |                               |                               |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 1                       | PESQUISA Nº: 52 \2024                                                            |                                                                                                                                                                            |              |               |                               |                               |
| 2                       | CONSELHO ESCOLAR.EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE                           | 3 Nº DO CNPJ: 03 181 730 0001-24                                                                                                                                           |              |               |                               |                               |
| 4                       | ENDEREÇO: AV CONTORNO SUL S/N CONJ. INDUSTRIAL \ MARACANAÚ                       |                                                                                                                                                                            |              |               |                               |                               |
| 5                       | MARACANAÚ: 07\11\2024                                                            | <br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA                                              |              |               |                               |                               |
| 6                       | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12\11\2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                                                                                                                            |              |               |                               |                               |
| 7                       | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS                                                          |                                                                                                                                                                            |              |               |                               |                               |
| QUADRO 1                | 7.1- Nº                                                                          | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                          | 7.3- UNIDADE | 7.4- QUANT T. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                         | 01                                                                               | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL EMBORRACHADO DE ALERTA E DIRECIONAL 25 X 25 X 2,5 CM, EM ÁREA INTERNA DA ESCOLA DE APROXIMADAMENTE 25 M2, EMPREITADO POR PREÇO GLOBAL. | SERV         | 01            |                               |                               |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): |                                                                                  |                                                                                                                                                                            |              |               |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |        |
|----|---------------------------|--------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |        |
| 10 | ENDEREÇO:                 |        |
| 11 | CPF OU CGC:               | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |        |